



**Projeto de Lei Nº 15/2022, DE 08/02/2022
AUTÓGRAFO Nº 5.452/2022, DE 25/04/2022
Lei nº**

(De autoria dos Vereadores Diego Gouveia da Costa – PSB e Newton Dias Bastos – PP)

Denomina "Espaço Prefeito Dr. Henrique Luiz Arnóbio" recinto pertencente ao Recanto Presidente Júlio Prestes ("Recanto da Cascata").

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Espaço Prefeito Dr. Henrique Luiz Arnóbio” o “Salão III”, com área de 2088,49m², pertencente ao Recanto Presidente Júlio Prestes (“Recanto da Cascata”), conforme certidão anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 12ª Sessão Ordinária, de 25 de abril de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário